

LEI N.º 1.380/2012

“Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social a AVLINC – Associação de Voo Livre Noroeste Capixaba”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública e de Interesse Social a entidade intitulada AVLINC – “Associação de Voo Livre Noroeste Capixaba” Entidade esta sem fins lucrativos conforme consta de seu Estatuto.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mantenópolis/ES, 09 de maio de 2012

MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado em: 09/05/2012

Registrado às Fls:

Livro nº